



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA-TO

Código 5862024615

TERÇA, 16 DE ABRIL DE 2024

ANO VI

**EDIÇÃO N° 586**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS  
**WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.**  
Prefeito Municipal

## SUMÁRIO

► Câmara Municipal de Cristalândia .....	2
Processo nº 019/2024 .....	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço  
<https://diario.cristalandia.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5862024615**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº 019/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo nº 019/2024 - Dispensa de Licitação 006/2024, AUTORIZOU a contratação do Srº FLÁVIO HUMBERTO CASTRO DE ABREU JUNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na 1003 SUL, AL. 19, QI 40, LOTE 04 - Palmas / TO, no valor total estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para Contratação do profissional de Engenharia Civil para elaborar os projetos complementares de engenharia, realizar orçamento e fiscalizar a execução da obra, visando à conclusão da câmara municipal de Cristalândia do Tocantins, Etapa IV, em conformidade com o termo de referência, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Cristalândia referente a elaboração de um projeto de construção de mais uma etapa da Câmara Municipal para conclusão da mesma, portanto, modernizar e adequar o espaço da Câmara às necessidades atuais, melhorando a eficiência operacional e fornecendo um ambiente mais funcional e atualizado, conforme constam no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

Publica-se

Cristalândia/TO, 12 de abril de 2024.

**SALMERON CÂMARA GOMES**

Presidente da Câmara

3103019734304621714